

Prorrogado auxílio-doença sem perícia

Prorrogado auxílio-doença sem perícia

Portaria publicada pelo INSS libera mais três meses de prazo para concessão dos benefícios

O Ministério de Trabalho e Previdência e o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) prorrogaram por 90 dias a concessão de auxílio-doença sem a realização de perícia médica, podendo ser autorizada com base apenas na análise de documentos, nos casos em que a espera do segurado pelo exame for superior a 30 dias.

A simplificação do processo começou a ser adotada durante os períodos mais duros da pandemia de Covid-19 para evitar aglomeração e vem sendo estendida pelo governo desde então.

O último prazo terminaria agora em outubro, mas uma portaria publicada no *Diário Oficial da União* de ontem amplia a facilidade para mais três meses.

Na reta final das eleições deste ano, o INSS aumentou o ritmo de análise de pedidos de benefícios, mas ainda está longe de zerrar a fila que tanto incômodo tem causado ao governo. De acordo com o órgão, o estoque de processos de Reconhecimento Inicial de Direitos de Benefí-



AGILIDADE. Desde o início do governo, essa é a primeira vez que fila do INSS fica abaixo de 1 milhão

cios Previdenciários e Assistenciais caiu neste mês para 976 mil.

Esta é a primeira vez no atual governo que o saldo de solicitações baixa para menos de 1 milhão.

A aceleração da concessão dos benefícios previdenciários tem efeito colateral sobre as contas públicas, pois força a equipe econômica a bloquear programas de outros órgãos para acomodar esses pagamentos na regra do teto de gas-

tos, mas, mesmo assim, é positiva para a imagem do governo, principalmente em ano eleitoral.

De acordo com a portaria

de ontem, o prazo da medida poderá ter novas prorrogações "em caso de estrita necessidade de interesse público." (do Estadão Conteúdo)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Economia **Página:** 6